



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 858/2017  
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP  
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

## COMUNICADO 24/2019 – Edital 728/2018

### CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA - EDITAL Nº 728/2018

A Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital 728/2018, instituída pela Portaria IFSP nº 2.915 de 06 de setembro de 2018, conforme consta no Edital de Concurso Público, item 4.6, **convoca** os abaixo relacionados para comparecimento para perícia médica no dia **09/05/2019**, no horário estipulado, na Coordenadoria de Saúde do Servidor da Reitoria do IFSP à **Rua Pedro Vicente nº 625 - sala 300 - Bairro Canindé, São Paulo/SP**.

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
30026520	ADEMAR SIMÕES DA MOTTA JUNIOR	08h10min
30030853	RILDA SIMONE MAIA DA SILVA	08h30min
30032010	PAULO LUIZ VIEIRA	08h50min
30029819	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUZA	09h10min
30030427	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS	09h30min
30023145	JOSÉ TIAGO DA SILVA	09h50min
30026493	FABRICIO TROMBINI RUSSO	10h10min
30024373	AURÉLIO BANDEIRA AMARO	10h30min
30030387	RODRIGO GIRALDI COCCO	10h50min
30023041	ANA CLAUDIA NOGUEIRA MAIA	11h10min
30031604	FERNANDO MARCELO SEABRA DE OLIVEIRA SANTOS	11h30min
30030018	ITALO MARINHO EMIDIO DE BARROS	11h50min
30029807	ELTON OLIVEIRA FERREIRA	12h10min
30024911	RAMIRO VICTOR FERREIRA ALVES	12h30min
30023114	JOAO PAULO ROMERO MIRANDA	13h20min
30029983	LUCAS KENJY BAZAGLIA KURODA	13h40min
30024846	MÁRIO BARBOSA DA SILVA	14h00min
30031156	GABRIELA DE LIMA CRUZ	14h20min

Os candidatos relacionados deverão observar os seguintes itens do edital:

4.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original e cópia simples) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

4.6.3. A cópia do laudo médico será retida pelo IFSP por ocasião da realização da perícia médica.

4.6.4. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original e cópia simples, realizados nos últimos 12 meses.

4.6.5. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

4.6.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original e cópia simples), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 4.6.4 e 4.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

São Paulo, 04 de maio de 2019.

**COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**  
Portaria IFSP nº 2.915 de 06 de setembro de 2018